



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Esportes
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP
Telefone: (14) 3624-7704



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Esportes
Objeto: Ata Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem e alimentação para até 700 (setecentas) diárias visando a realização de competições sediadas pelo Município de Jahu.
1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
A contratação de hospedagem e alimentação são para atender atletas de três delegações que ficarão alojados em Jahu no período da Competição da 56ª Copa São Paulo de Futebol Junior de 2026.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Não
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
O estabelecimento deverá ter padrão (3) três estrelas, possuir restaurante para acomodar as refeições, com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) pessoas, sendo até 08 (oito) diárias para 75 (setenta e cinco) pessoas que compreenderá a primeira fase de competição e 02 (duas) diárias para 75 (setenta e cinco) pessoas que compreenderá a segunda fase da competição sendo realizadas no período entre 02/01/2026 a 25/01/2026, servindo cinco refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite). O fornecimento das diárias será até atingir o limite orçamentário de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) após ultrapassar o limite a prestação de serviços será interrompida
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Não
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
PLANILHA ANEXA
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP
Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de ESPORTES

Os serviços de hospedagem não poderá ser terceirizado, devendo o estabelecimento fornecer todos os documentos exigidos pela vigilância sanitária

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Segundo o manual de orientações gerais acerca da Lei de Incentivo do Esporte, elaborado pelo Ministério do Esporte: "O esporte é saúde. Faz viver melhor e viver mais. Além de tornar as pessoas mais produtivas e bem dispostas, previne e combate doenças do corpo e da mente. O esporte é também educativo. Cultiva valores como a solidariedade, a determinação e a autoconfiança. Leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-se e gerando laços de amizade para a vida toda. Não podemos deixar de falar também do seu caráter de força cultural e política. Fonte de orgulho para uma pequena comunidade, uma cidade grande ou um país inteiro, o esporte fortalece os grupos sociais. Faz um povo se integrar, se superar, acreditar na sua grandeza, levando-o como nação, a alcançar a respeito Mundial." Assim, a administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, cumpre um papel fundamental como órgão responsável pelo fomento das questões relacionadas ao desporto, vez que investir no esporte é investir também em saúde, educação, inclusão social, qualidade de vida e lazer. Desempenha, pois, papel instituído através da Constituição Federal quando dispõe em seu artigo 6º como direitos sociais, entre outros, a educação, a saúde, o trabalho e o lazer.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Assinatura de termo de Cooperação técnica entre o Município de Jahu e a Federação Paulista de Futebol

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não haverá

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

Atendimento de atletas que estarão alojados no Município para participação do evento 56 Copa São Paulo de Futebol Junior de 2026 (COPINHA)

Jahu/SP, 19 de setembro de 2025.


Elizângela C de Souza Saquetto
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



Willian Moraes de Oliveira
Secretário (a)

